



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 3.145, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabeleceu sua composição e forma de nomeação.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os seguintes membros abaixo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

B) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Titular – RENATA VITORINO

Suplente – KEITY KERLEI NASCIMENTO por CRISTIANE TONDIM STRAMANDIONOLI MENDONÇA VIEIRA

ARTIGO 2º - Com as alterações efetuadas fica assim constituído CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – BIANCA CAROLINE SANTOS CUNHA

Suplente – LORENA SALANDIN SOARES

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – ANA RUTH SERRA CUNHA

Suplente – ELIANNE MARIA MORAES PERES CARDIN

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – NORIKO IZUMI KAWABATA

Suplente – ROSEMARY MARIA SCARPIN

D) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Titular – MAYARA DE SOUZA TOSTA

Suplente – RENATA SARTORI DE ARAUJO

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular – ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Suplente – BRUNO KOJI TAMURA AMEMYA

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – VERA LIGIA SERRA

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 02/03/2020

Paulo T. [Assinatura]

Nota: 1549 Visto: [Assinatura]

Mami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente – FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO

G) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Titular – BRENDA LOBERTO TAVARES

Suplente – MILENE CRISITNA LINO DELGADO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) LAR DA CRIANÇA FERMINO MAGNANI

Titular – SOLANGE MARIA CALVO

Suplente – MÁRCIA ROCIL BELEI ZILIO

B) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Titular – RENATA VITORINO

Suplente – CRISTIANE TONDIM STRAMANDIONOLI MENDONÇA VIEIRA

C) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular – NORMA TAVARES VIEIRA CONSANI

Suplente – JOSÉ CARLOS PINA

D) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES SANTACRUZENSES - ADEFIS

Titular – GENESSILDA GOMES DE OLIVEIRA

Suplente – PATRICIA DOS SANTOS

E) ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DA GINGA, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ACOGELC

Titular – LUCAS MATHEUS TRINDADE

Suplente – RODOLFO AVELINO BRITO DA SILVA

F) EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA

Titular – SIRLEY DE LOURDES BUZOLIN FRANCISCON

Suplente – CINTHIA SUEMY TOMYAMA

G) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular – ANA LAURA CAMPARINI PIMENTEL TREVIZAN

Suplente – SARA CRISTINA DE SOUZA SCUCUGLIA CEZAR

ARTIGO 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público e prioritário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 46, de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 02 DE MARÇO DE 2020.


OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Mami Adachi
Mami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548